



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 25/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta no Processo nº 23069.042591/06-05,

Considerando que o requerente apresenta comprovação de conclusão do Curso de “Técnicas Gerais para Laboratórios”, classificado como Curso de Capacitação e validado para enquadramento, conforme carimbos apostos no certificado.

Considerando que o servidor apresenta certificados de outros cursos, com o proposto de qualificação, capacitação ou aperfeiçoamento.

DECIDE deferir o pedido de enquadramento do Servidor **José Admilson Cavalcante**.

* * * * *

Sala das Sessões, 25 de julho de 2007.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício